

ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na contratação objeto do Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo n.º 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (etanol, gasolina comum, diesel S500 e diesel S10) para suprir a necessidade da frota de veículos (veículos automotores utilitários, vans, ônibus, máquinas pesadas, além de equipamentos de limpeza, conservação de vegetação como roçadeiras entre outros) da prefeitura municipal de Flórida Paulista_.

O presente estudo realizado considera a experiência da Prefeitura Municipal de Flórida Paulista com esse tipo de contratação, onde não foram detectados riscos significativos, sendo suficiente as exigências de seleção dos concorrentes em licitação e a previsão de aplicação de sanções, em virtude de inexecução contratual total ou parcial.

Levando em conta esses indicativos, o risco para a contratação seria a variação de preços acima da inflação ou não alcançar número de inscritos no concurso suficiente para pagar os custos de sua realização, o que poderia gerar a necessidade de revisão do contrato ou mesmo a sua rescisão, nos seguintes termos, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 001/2024, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Variação de preço acima da inflação a gerar a readequação do equilíbrio econômico ou extinção do contrato	1	4	$4 \times 1 = 4$	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz, nos termos do Decreto Municipal 001/2024.	baixa

Assim, conclui-se que não há risco significativo na contratação para o objeto pretendido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto Municipal 001/2024.

Flórida Paulista, 16 de janeiro de 2024.

Bruno Rafael dos Santos Muniz